

PROC. Nº 1679/05
PLL. Nº 0082/05

EMENDA Nº 01

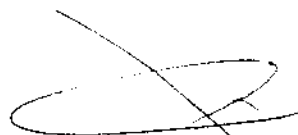
Art. 1º. Dá nova redação ao caput art. 1º, do Projeto de Lei nº 0082/05, que passa a ser o seguinte:

“Art. 1º. Fica obrigatório espaço para cadeira de rodas e assentos reservados para pessoas portadoras de necessidades especiais em salas de exibição de cinemas no município de Porto Alegre”. (NR)

JUSTIFICATIVA

A emenda visa especificar a utilização do espaço reservado.

Sala das Sessões. 25 de maio de 2005.



PROFESSOR GARCIA
Vereador Líder do PSB